# Catálogo de Serviços Petrobras

Pesquisar

Q

Minhas Ações

Minhas solicitações

FAO





**Tours** 

Navegar pelos Catálogos 🗸

Base de Conhecimento

Reportar Erro ou Dúvida de TIC

Minha solicitação - HRC0677934 Página inicial >

Número

HRC0677934

Criação

Atualizado em

Estado

8 mês(es) atrás

5 mês(es) atrás

Encerrado

Prezados, Venho por meio deste expressar minha insatisfação com a falta de transparência e clareza no processo de seleção dos contemplados na Carta Compromisso PETROBRAS. Gostaria de entender o motivo pelo qual meu nome não consta na lista dos

Ações -

Aberto a ... Erasmo d...

Pessoa at... Erasmo d...

Atribuído a Iris Gabri...

Aprovad... Adicionar...

Lista de ... Adicionar...

#### Descrição resumida

Prezados, Venho por meio deste expressar minha insatisfaçã...



#### Pessoa atendida

Frasmo de Melo Gusmão

## Aberto a pedido de

Erasmo de Melo Gusmão

#### **Dados**

Email erasmogusmao@petrobras.com.br Matrícula 9917812 Gerente Ana Paula Diniz Botelho Departamento AGP/RES-EE/CTGI/GIR Prédio IMBETIBA

#### Qual motivo do seu contato?

Reclamação

#### Descreva com o máximo de detalhes sua situação

Prezados,

Venho por meio deste expressar minha insatisfação com a falta de transparência e clareza no processo de seleção dos contemplados na Carta Compromisso PETROBRAS.

Gostaria de entender o motivo pelo qual meu nome não consta na lista dos contemplados, pois muitos dos meus colegas que foram incluídos na Carta estavam em situações semelhantes à minha. Fui transferido da UO-SEAL/RES/GR (Aracaju) para a UN-BC/ATP-MRL/RES (Macaé) em 01/09/2019, e acredito que me enquadro nos critérios estabelecidos para esta seleção.

Solicito, portanto, uma análise detalhada do meu caso por parte do RH, com maior transparência e clareza sobre os critérios adotados.

Agradeço antecipadamente pela atenção e aguardo um retorno.

Atenciosamente, Erasmo de Melo Gusmão

# Tratamento

Escalonado

© Copyright Petrobras 2025 - Portal Catálogo de Serviços Petrobras. Todos os direitos reservados.

Política de Privacidade

# Catálogo de Serviços Petrobras

Pesquisar

Q

Minhas Ações

Minhas solicitações

FAO





**Tours** 

Navegar pelos Catálogos 🗸

Base de Conhecimento

Reportar Erro ou Dúvida de TIC

Minha solicitação - HRC0677934 Página inicial >

Número

HRC0677934

Criação

Atualizado em

Estado

8 mês(es) atrás

5 mês(es) atrás

Encerrado

Prezados, Venho por meio deste expressar minha insatisfação com a falta de transparência e clareza no processo de seleção dos contemplados na Carta Compromisso PETROBRAS. Gostaria de entender o motivo pelo qual meu nome não consta na lista dos

Ações -

Aberto a ... Erasmo d...

Pessoa at... Erasmo d...

Atribuído a Iris Gabri...

Aprovad... Adicionar...

Lista de ... Adicionar...

#### Descrição resumida

Prezados, Venho por meio deste expressar minha insatisfaçã...



#### Iris Gabriela Lima

© 5 mês(es) atrás • Comentários adicionais

#### Comentário de encerramento:

Prezado Erasmo,

Informamos que, conforme divulgado por meio das mídias da Companhia, para que o empregado seja considerado público-alvo da carta compromisso é necessário que sejam atendidos alguns pré requisitos:

https://portal.petrobras.com.br/-/definimos-as-premissas-para-retorno-de-empregados-transferidos? p\_l\_back\_url=%2Fsearch%3F\_com\_liferay\_portal\_search\_web\_search\_bar\_portlet\_SearchBarPortlet\_formDate %3D1724355050875%26emptySearchEnabled%3Dfalse%26q%3Dcarta%2Bcompromisso%26scope%3D

- 1. Ter sido transferido pela Companhia entre 01 janeiro de 2019 e 26 de janeiro de 2023; e
- 2. A transferência com alteração de Estado e mudança de residência ter ocorrido em função da aplicação de Plano de Pessoal ou transferência coletiva decorrente da gestão ativa de portfólio abrangendo venda de ativos, hibernações, descomissionamentos de unidades e desmobilizações prediais.

Em que pese sua transferência ter ocorrido dentro do prazo definido pela Carta Compromisso (01/03/2022) de UO-SEAL/RES/GR (Aracaju) para a UN-BC/ATP-MRL/RES (Macaé) em 01/09/2019, ela não foi decorrente da aplicação de Plano de Pessoal conforme Padrão de Diretrizes de Plano de Pessoal para Gestão de Portfolio (DI-1PBR-00349), item 3.4.2.2., que cita a necessidade de delimitação do público-alvo de cada plano dentro da data base definida para início do Plano de Pessoal.

Esclarecemos ainda que, apesar de você não ser público-alvo da Carta-Compromisso, você pode participar das oportunidades de mobilidade da Companhia. Recomendamos ficar atento à seção de Oportunidades Internas no SIRH, onde as vagas são publicadas, e ao grupo Oportunidades Internas no Workplace.

3.4.2.2. A delimitação do público-alvo deve abranger as gerências de negócio diretamente impactadas pelo plano, bem como as gerências de suporte e gerências corporativas correlatas, abarcando todos os empregados lotados nas mesmas, dentro da data base definida para início do Plano de Pessoal.

## Prezado Erasmo,

Informamos que, conforme divulgado por meio das mídias da Companhia, para que o empregado seja considerado público-alvo da carta compromisso é necessário que sejam atendidos alguns pré requisitos:

https://portal.petrobras.com.br/-/definimos-as-premissas-para-retorno-de-empregados-transferidos? p\_l\_back\_url=%2Fsearch%3F\_com\_liferay\_portal\_search\_web\_search\_bar\_portlet\_SearchBarPortlet\_formDate %3D1724355050875%26emptySearchEnabled%3Dfalse%26q%3Dcarta%2Bcompromisso%26scope%3D

- 1. Ter sido transferido pela Companhia entre 01 janeiro de 2019 e 26 de janeiro de 2023; e
- 2. A transferência com alteração de Estado e mudança de residência ter ocorrido em função da aplicação de Plano de Pessoal ou transferência coletiva decorrente da gestão ativa de portfólio abrangendo venda de ativos, hibernações, descomissionamentos de unidades e desmobilizações prediais.

Em que pese sua transferência ter ocorrido dentro do prazo definido pela Carta Compromisso (01/03/2022) de UO-SEAL/RES/GR (Aracaju) para a UN-BC/ATP-MRL/RES (Macaé) em 01/09/2019, ela não foi decorrente da aplicação de Plano de Pessoal conforme Padrão de Diretrizes de Plano de Pessoal para Gestão de Portfolio (DI-1PBR-00349), item 3.4.2.2., que cita a necessidade de delimitação do público-alvo de cada plano dentro da data base definida para início do Plano de Pessoal.

Esclarecemos ainda que, apesar de você não ser público-alvo da Carta-Compromisso, você pode participar das oportunidades de mobilidade da Companhia. Recomendamos ficar atento à seção de Oportunidades Internas no SIRH, onde as vagas são publicadas, e ao grupo Oportunidades Internas no Workplace.

#### Iris Gabriela Lima

© 5 mês(es) atrás • Comentários adicionais

Prezado Erasmo,

Informamos que, conforme divulgado por meio das mídias da Companhia, para que o empregado seja considerado público-alvo da carta compromisso é necessário que sejam atendidos alguns pré requisitos:

https://portal.petrobras.com.br/-/definimos-as-premissas-para-retorno-de-empregados-transferidos? p\_l\_back\_url=%2Fsearch%3F\_com\_liferay\_portal\_search\_web\_search\_bar\_portlet\_SearchBarPortlet\_formDate %3D1724355050875%26emptySearchEnabled%3Dfalse%26q%3Dcarta%2Bcompromisso%26scope%3D

- 1. Ter sido transferido pela Companhia entre 01 janeiro de 2019 e 26 de janeiro de 2023; e
- 2. A transferência com alteração de Estado e mudança de residência ter ocorrido em função da aplicação de Plano de Pessoal ou transferência coletiva decorrente da gestão ativa de portfólio abrangendo venda de ativos, hibernações, descomissionamentos de unidades e desmobilizações prediais.

Em que pese sua transferência ter ocorrido dentro do prazo definido pela Carta Compromisso (01/03/2022) de UO-SEAL/RES/GR (Aracaju) para a UN-BC/ATP-MRL/RES (Macaé) em 01/09/2019, ela não foi decorrente da aplicação de Plano de Pessoal conforme Padrão de Diretrizes de Plano de Pessoal para Gestão de Portfolio (DI-1PBR-00349), item 3.4.2.2., que cita a necessidade de delimitação do público-alvo de cada plano dentro da data base definida para início do Plano de Pessoal.

Esclarecemos ainda que, apesar de você não ser público-alvo da Carta-Compromisso, você pode participar das oportunidades de mobilidade da Companhia. Recomendamos ficar atento à seção de Oportunidades Internas no SIRH, onde as vagas são publicadas, e ao grupo Oportunidades Internas no Workplace.

#### Iris Gabriela Lima

© 5 mês(es) atrás • Comentários adicionais

Comentário de encerramento:

Prezado Erasmo,

Informamos que, conforme divulgado por meio das mídias da Companhia, para que o empregado seja considerado público-alvo da carta compromisso é necessário que sejam atendidos alguns pré requisitos:

https://portal.petrobras.com.br/-/definimos-as-premissas-para-retorno-de-empregados-transferidos? p\_l\_back\_url=%2Fsearch%3F\_com\_liferay\_portal\_search\_web\_search\_bar\_portlet\_SearchBarPortlet\_formDate %3D1724355050875%26emptySearchEnabled%3Dfalse%26q%3Dcarta%2Bcompromisso%26scope%3D

- 1. Ter sido transferido pela Companhia entre 01 janeiro de 2019 e 26 de janeiro de 2023; e
- 2. A transferência com alteração de Estado e mudança de residência ter ocorrido em função da aplicação de Plano de Pessoal ou transferência coletiva decorrente da gestão ativa de portfólio abrangendo venda de ativos, hibernações, descomissionamentos de unidades e desmobilizações prediais.

Em que pese sua transferência ter ocorrido dentro do prazo definido pela Carta Compromisso (01/03/2022) de UO-SEAL/RES/GR (Aracaju) para a UN-BC/ATP-MRL/RES (Macaé) em 01/09/2019, ela não foi decorrente da aplicação de Plano de Pessoal conforme Padrão de Diretrizes de Plano de Pessoal para Gestão de Portfolio (DI-1PBR-00349), item 3.4.2.2., que cita a necessidade de delimitação do público-alvo de cada plano dentro da data base definida para início do Plano de Pessoal.

Esclarecemos ainda que, apesar de você não ser público-alvo da Carta-Compromisso, você pode participar das oportunidades de mobilidade da Companhia. Recomendamos ficar atento à seção de Oportunidades Internas no SIRH, onde as vagas são publicadas, e ao grupo Oportunidades Internas no Workplace.

3.4.2.2. A delimitação do público-alvo deve abranger as gerências de negócio diretamente impactadas pelo plano, bem como as gerências de suporte e gerências corporativas correlatas, abarcando todos os empregados lotados nas mesmas, dentro da data base definida para início do Plano de Pessoal.

3.4.2.2. A delimitação do público-alvo deve abranger as gerências de negócio diretamente impactadas pelo plano, bem como as gerências de suporte e gerências corporativas correlatas, abarcando todos os empregados lotados nas mesmas, dentro da data base definida para início do Plano de Pessoal.

# Pasted image.png

45.2 KB

#### Iris Gabriela Lima

O 5 mês(es) atrás

DI-1PBR-00349 - carta compromisso.pdf

4.0 MB

#### Erasmo de Melo Gusmão

**©** 8 mês(es) atrás • Comentários adicionais

O usuário Erasmo de Melo Gusmão iniciou uma solicitação do Fale Conosco

### Erasmo de Melo Gusmão

10 8 mês(es) atrás

HRC0677934 Criou

Início

© Copyright Petrobras 2025 - Portal Catálogo de Serviços Petrobras. Todos os direitos reservados.

Política de Privacidade